



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4302/2013

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Sra. **MILENA DIAS DE MACEDO FERREIRA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda *caput*, Quarta e do Segundo Termo Aditivo, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: *Acordam as partes que o presente contrato de aluguel passará a ser no montante de R\$ 1.919,89 (hum mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).*

CLÁUSULA QUARTA: *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado retroativamente de 10 de fevereiro de 2017 até 09 de fevereiro de 2018.*

Altera a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 4302/2013, referente aos gestores e fiscais responsáveis pelo contrato:

I – Gestor Titular – Geny Marques de Ornelas Luiz, CPF nº. 978.632.110-34, Rua Dom Pedro II, nº. 1321, centro, nesta Cidade.

II – Gestor Suplente – Letieri Lopes Barbosa, CPF nº. 006.488.240-39, Rua Anibal Chaves Marques, nº. 401 Bairro Pérsia, nesta Cidade.

III - Fiscal Titular – Viviane Ilha, CPF nº. 761.642.760-04, Av. Presidente Kennedy, nº 2130, Centro, nesta Cidade.

MM 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

IV – Fiscal Suplente – Lúcia Costa Tolfo, CPF nº. 826.794.280-72, Av. Pinheiro Machado, nº 715, centro, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 03 de março de 2017.

Milena Macedo

Sra. Milena Dias de Macedo Ferreira.

Locadora

Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Rua Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000

COMUNICAÇÃO INTERNA 052/2017 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil

DESTINO: SMAS

DATA: 03/02/2017

Calculo Realizado conforme Memorando 01/201-SMAS de 04/01/2017 referente a contrato de locação de imóvel urbano de nº. 4302/2013 com Milena Dias de Macedo...

TERMO DE CONTRATAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL E A SENHORA MILENA DIAS DE MACEDO FERREIRA...

Do 9º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3470/2009 de 26 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente contrato de aluguel passará a ser no montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

2015	
fev/16	1,29%
mar/16	0,51%
abr/16	0,33%
mai/16	0,82%
jun/16	1,69%
jul/16	0,18%
ago/16	0,15%
set/15	0,20%
out/16	0,16%
nov/16	-0,03%
dez/16	0,54%
jan/17	0,64%
Totais	6,66%

(Dados da FGV)

CALCULO ORIGINAL	Atualização	Correção Anual
Posições Nominal	IGP/FGV	6,66%
VALORES R\$ 1.800,00	R\$ 119,89	R\$ 1.919,89

O valor atualizado do aluguel para 2017 é de R\$ 1.919,89 (mil novecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

Milena Jorge Correa de Freitas

Matricula: 1235-1

Ariel Lopes Souza
Contador:
CRCRS-068452/P-0

RECEBIDO EM

06/12/2017

Ass.: